



LEI Nº 187/98

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade de Amparo ao Idoso Tocantinense - SAIT.”

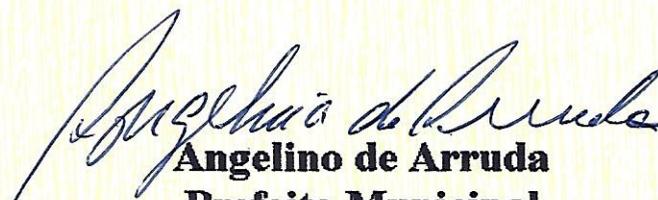
O povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Sociedade de Amparo ao Idoso Tocantinense - SAIT**, Tocantins - MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 02 de outubro de 1998


Angelino de Arruda
Prefeito Municipal